

fessor Auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 16 de janeiro de 2014. (Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

5 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

207597626

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 110/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 16 de dezembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a mestre Vera Lúcia Horta Mangas, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

3 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207600605

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de retificação n.º 161/2014

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2014, o despacho n.º 1682/2014, relativo à alteração do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas, retifica-se o seguinte:

No despacho, onde se lê «aprovada a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas» deve ler-se «aprovada a alteração ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas».

4 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

207595309

Despacho (extrato) n.º 2546/2014

Por despacho de 10 de dezembro de 2013 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 22 de dezembro de 2013, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Pedro Miguel Ramos Marques da Silva, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

03/02/14. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207591615

Despacho (extrato) n.º 2547/2014

Por despacho de 4 de abril de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 1.º Semestre do ano letivo 2012/2013, ao Doutor João Carlos Ferreira Correia, Professor Associado com Agregação, em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de fevereiro de 2014. — A Chefe de Divisão e Expediente, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207305766

Despacho (extrato) n.º 2548/2014

Por despacho de 13 de novembro de 2013 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 2 de janeiro de 2014, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Carla Sofia Pais Fonseca, como professora auxiliar, a tempo integral e dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova

redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

5 de fevereiro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207596549

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 2392/2014

Projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Unidade Académica (Gabinete de Estudos Pós-Graduados), aberto pelo Aviso n.º 9088/2013.

1 — Para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados a que se refere o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Unidade Académica (Gabinete de Estudos Pós-Graduados), que o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra afixado para consulta no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da FCUL, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica da FCUL, em <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=578>.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=578>.

3 — As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00 às 16:00, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

4 — Durante o mesmo período, o processo instrutor encontra-se disponível para consulta dos interessados nas instalações da Unidade de Recursos Humanos da FCUL, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, Lisboa, nos dias úteis, durante o horário de expediente (das 10:00 às 12:30 e das 14:30 às 16:30).

5 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira*.

207598996

Despacho n.º 2549/2014

Por despacho de 23 de dezembro de 2013, do Subdiretor da Faculdade de Ciências, Doutor António Carlos de Sá Fonseca (em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março), proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, através do Despacho n.º 15133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, foi autorizada a contratação, mediante a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do Doutor João Graciano Mendonça Filho, na categoria de Professor Associado Visitante, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 30 de dezembro de 2013, por dois anos.

30 de dezembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207592109

Despacho n.º 2550/2014

Por despachos de 23 de dezembro de 2013, do Subdiretor da Faculdade de Ciências, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca* (em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março), proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, através do Despacho n.º 15133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, foram autorizadas as contratações, mediante a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, dos Doutores Karl Hans Peter Kunzelmann e Patrick Joseph Hussey, na categoria de Professor Catedrático Visitante, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 30 de dezembro de 2013, por dois anos.

30 de dezembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março.

207602071

Faculdade de Direito**Despacho n.º 2551/2014**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 32.º da alínea *o*) do artigo 28.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013, aprovo o regulamento do gabinete do diretor da Faculdade, publicado em anexo ao presente despacho.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

ANEXO

Regulamento do Gabinete do Diretor da Faculdade

Artigo único

1 — O presente regulamento cria o gabinete do diretor da Faculdade e define a respetiva composição.

2 — O gabinete do diretor da Faculdade compreende:

- a) O chefe de gabinete;
- b) Adjuntos;
- c) Equipas de projeto para a realização de tarefas específicas.

3 — Os titulares dos cargos enunciados no número anterior exercem as competências de administração ordinária que lhes forem delegadas por despacho do diretor, nos termos da lei.

4 — Os titulares dos cargos enunciados no n.º 2 do presente artigo são imediatos subalternos do diretor.

5 — Os titulares dos cargos enunciados no n.º 2 do presente artigo são nomeados por despacho do diretor.

6 — Os cargos elencados no n.º 2 do presente artigo não são remunerados e não conferem direito a dispensa de serviço docente.

207598947

Faculdade de Farmácia**Despacho n.º 2552/2014**

Considerando que, nos termos dos artigos 42.º a 45.º dos Estatutos desta Faculdade (FFUL), publicados no *Diário da República*, através do Despacho n.º 698/2014, de 15 de janeiro, compete ao Conselho de Gestão desta Faculdade, enquanto entidade dotada de autonomia administrativa e financeira, fixar as taxas e emolumentos;

Considerando que foi recentemente publicada a Tabela de Emolumentos/Preços para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa, no *Diário da República*, através da Deliberação n.º 87/2014, de 27 de janeiro, a qual entrará em vigor em 3 de fevereiro;

Considerando que, em reunião do Conselho de Gestão, realizada em 29 de janeiro último, foi deliberado aprovar a tabela de emolumentos a praticar pelos serviços da FFUL, que constitui Anexo ao presente despacho;

Determino que a referida tabela seja publicada no *Diário da República*, devendo produzir efeitos à data da sua publicação.

3 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

ANEXO

Tabela de Emolumentos para atos praticados nos serviços da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

	Valor (€)
A — Candidaturas a ingresso. Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso.	
1. Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos (<i>a</i>)	60,0
2. Outros concursos especiais de acesso (<i>a</i>)	60,0
3. Mestrado de 2º ciclo (<i>b</i>)	75,0
4. Doutoramento (<i>b</i>)	75,0
5. Cursos não conferentes de grau (<i>b</i>)	50,0
B — Matrículas, Inscrições e Renovações de inscrição (<i>b</i>)	
1. Matrículas (MICF)	25,0
2. Renovações de inscrição (MICF)	10,0
3. Matrículas (Mestrado)	75,0
4. Matrículas (Doutoramentos)	75,0
5. Unidades extracurriculares (MICF)	15,0 por ECTS
6. Unidades extracurriculares (Mestrados)	35,0 por ECTS
C — Processos de Equivalência e Reconhecimento de Graus (<i>a</i>)	
1. Licenciatura	500,0
2. Mestrado	550,0
3. Doutoramento	600,0
4. Certidões de equivalência e reconhecimento de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20,0
D — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa (<i>a</i>).	
1. Admissão a provas	60,0
2. Reclamação da classificação das provas	30,0
E — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas (<i>a</i>).	
1. Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 créditos requeridos *	40,0
2. Por cada crédito requerido, para além dos 6	5,0
3. Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 1 e 2. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo).	250,0
* Créditos relativos ao curso de origem.	
F — Pedido de Registo de Graus Abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro (<i>a</i>).	26,0
G — Admissão a Provas Académicas.	
1. Doutoramento (<i>a</i>)	500,0
2. Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto (<i>a</i>)	2500,0
3. Agregação (<i>a</i>)	600,0
4. Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	600,0
5. Mestrado (<i>b</i>)	180,0